



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31  
GABINETE DA PREFEITA

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO LOCALIZADO ENTRE A VILA ALTO PERERU E PERERU DE FATIMA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA DECRETO EMERGÊNCIAL Nº 021/2025-PMSCO.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 06 de março de 2025

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**  
Prefeita Municipal